

PORTARIA Nº 182/GSF/SEFAZ/2021

Designa membro suplente para representação da Secretaria de Estado de Fazenda junto ao Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA na hipótese que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 2º do Decreto nº 28, de 25 de fevereiro de 2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica designado, como membro suplente, o Titular da Secretaria Adjunta da Receita Pública para representar a Secretaria de Estado de Fazenda junto ao Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA, instituído pelo Decreto nº 28, de 25 de fevereiro de 2015, nas ausências e/ou impedimentos do Titular desta Pasta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 3 de setembro de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Original Assinado)

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2b82c0a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)